



DECRETO Nº 65/2020
DATA: 06/08/2020

nº 7697
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 08, 08, 20

SÚMULA: "Determina horário comercial para o dia 08 de agosto de 2020".

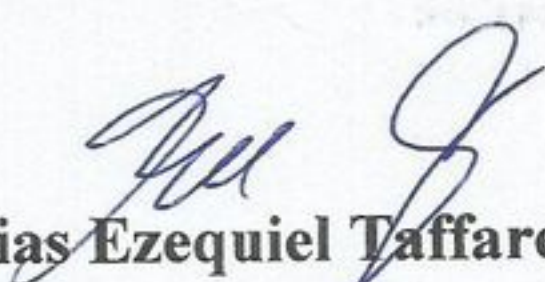
Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do dia dos Pais, o horário de atendimento do comércio em Geral no dia 08 de agosto de 2020, será o mesmo dos dias úteis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de agosto de 2020.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal